PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito LEI N° 3030 DE 30 DE ABRIL DE 2013 Passa a denominar-se Campo de Futebol LÚCIO DINIZ ARAÚJO MARTELO – LÚCIO

DO NEVADA, situado na Praça João Saldanha, no bairro de Santa Bárbara. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Passa a denominar-se Campo de Futebol LÚCIO DINIZ ARAÚJO MARTELO —

LÚCIO DO NEVADA, situado na Praça João Saldanha, no bairro de Santa Bárbara. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de Abril de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito (Proj. de Lei nº. 043/2013 - Autor: Pastor Ronaldo)

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/13, ALEXANDRE LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Considera nomeada, a contar de 01/05/13, SILVANA DEODATO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Luiz Portugal dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1679/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, WILLIAN DOS SANTOS BULHOSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Rodrigues de Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1680/2013).

Considera nomeada, a contar de 15/04/13, SIMONE RAQUEL BARROS PINTO para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Assuntos para Pessoas Portadoras de Deficiências, CC-1, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Clovis Melo de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1681/2013).

Despachos do Prefeito

Processo 180/132 - 148 - 114 - 264/2013 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Prorroga, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 210/3907/2012, Portaria nº 172/2012 (Portaria 162/2013)

Prorroga, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 20/2085/2012, Portaria nº 246/2012 (Portaria 163/2013).

Despachos do Secretário

Auxilio Refeição – Indeferido 20/1727/2013

Auxilio Doença – Deferido 20/1583/2013

Cancelamento Contribuição Partidária do PDT - Deferido

20/1588/2013

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

20/1702/2013

Progressão Funcional - Indeferido 20/794/2013

50/81/2013

20/1685/2013

Revisão do Tempo Integral – Deferido 20/1646/2013

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 200/1568/2013 – Portaria nº 161/2013

Para secretaria-lo, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Na Portaria nº 133/2013, publicada em 19/04/13 onde se lê: Processo de Sindicância nº 20/5112/2012, Leia-se: Processo de Sindicância nº 200/5112/2013 e na Portaria nº 150/2013 publicada em 25/04/2013, onde se lê: Processo de Sindicância nº 20/5281/2012, leia-se: Processo de Sindicância nº 200/5281/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/13744 – 13745 – 13747 13748/10 – Friburgão Park de Friburgo Ltda.

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10.487/09, para excluir o impugnante do simples nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação de Serviço Funerário Municipal CEMITERIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/245; 246; 249; 254; 276; 278; 279; 280; 281; 282; 286; 289; 290; 294; 297; 298; 299;

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 02/04/2010 á 06/04/2010, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 694 – Maria Regina de Jesus; 2252 – José Vicente Teixeira(03/04/10); 1499 – Célia Regina Lopes; 1279 – Dalva de Jesus Thomas da Silva; 1567 – José Carlos Melo(04/04/10); 3489 – Raul de Sá Freire Junior(05/04/10); 3226 – Flávio Alves Peixoto;

Melio(u4/04/10); 3489 — Ratil de Sa Ffeire Junior(u5/04/10); 3226 — Flavio Alves Peixolo; 1149 — Emygdia Pereira de Castro(06/10/10); GAVETAS DA QUADRA B: 652 — Izabel Archanjo as Silva(03/04/10); 466 — Kátia Rosalba de Jesus Souza(04/04/10); 648 — Allmir Souza Lontra(06/04/10).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3307 — Sebastiana da Silva Coutinho(02/04/10); 3551 — Neltonal Castro Para (03/04/10).

Nelson de Souza Barros(03/04/10).

CARNEIRO DA QUADRA G: 726 – Lucia Helena de Oliveira(04/04/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Atribuir, a contar de 15/04/13, a Yanna Moreira Rodrigues, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa Beatriz Silveira e Santos. (Portaria FMS/FGA Nº 192/2013).

Dispensar, a pedido, Sérgio Árino Marques dos Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 01/04/13.(Portaria FMS/FGA № 193/2013).

Atribuir, a contar de 01/04/13, a Vera Lúcia de Abreu, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Arino Marques dos Santos.(Portaria FMS/FGA Nº 194/2013).

Atribuir, a contar de 26/04/13, a Alba Valéria Wilson dos Reis, a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, desta Fundação, na função de Assessor, er decorrente da dispensa de Paola Costa de Abreu.(Portaria FMS/FGA Nº 196/2013).

Ratifico, com fulcro no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para contratação direta para fornecimento de alimentação para o Hospital Municipal Carlos Tortelly, a contratação será com a empresa NUTRINDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.980.130,20 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, cento e trinta reais e vinte centavos), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, baseada no art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. (Referente ao processo n. 200/690/2013).

*Republicado por incorreção

EXTRATO Nº 036/2013
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE Nº 21/2013
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA AIR

LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: Pagamento de notas fiscais relativo ao fornecimento de gases medicinais, dos

valuaria de Janeiro, Fevereiro e Abril/2013, para as Unidades Hospitalares desta FMS. VALOR TOTAL: R\$ 70.002,57 (setenta mil, dois reais e cinquenta e sete centavos) verba: 2543.10.302.0051.2192, Cód. Despesa nº 3390.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 662/2013, datada de 19/04/2013, Cód. Despesa 3390.30.00, Fonte 207, Nota de Empenho nº 662/2013 datada de 19/04/2013.

ASSINATURA: 19/04/2013

EXTRATO Nº 037/2013
INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL L'IDA

OBJETO: Pagamento de notas fiscais relativo fornecimento de gases medicinais para as Unidades Hospitalares desta FMS, no exercício de 2012. Período de Outubro a Dezembro/12

VALOR TOTAL: R\$ 142.776,49 (cento quarenta e dois mil, setecentos setenta e seis reais

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2192, Cód. Despesa nº 3390.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 661/2013, datada de 19/04/2013

ASSINATURA: 19/04/2013

EXTRATO N° 41/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO N° 14/2013
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA GOOD FIX
2002 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS

UNIDADES DE SAÚDE DESTA FMS.

VALOR TOTAL: R\$ 708.172,77 (setecentos e oito mil, cento setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Setenta e sete centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2195, Código Despesa nº 33.90.30.00, Fonte: 207. Foi emitida a Nota de Empenho nº 646/2013 de 17/04/2013.

FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 17 de Abril de 2013

Coordenadoria de Recursos Humanos

Cordenatoria de Recursos Humanos
Licença sem Vencimento (Deferido)
Conceder, a contar de 06/05/2013, de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Odontólogo Sérgio Kahn, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.422-3, 02(dois) anos, para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/1763/2013 de 01/04/2013. (Portaria Nº 174/2013).

Licença sem Vencimento (Indeferido) 200/6627/2013 – Décio Teixeira da Silva.

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 18/04/2013, **onde se lê: EXONERAR**, a pedido, a contar de 09/01/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, WAGNER CALDEIRA MOREIRA, do cargo de Médico Psiquiqtra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.398-3, referente ao processo nº 200/216/2013 de 09/01/2013. **Leia-se: EXONERAR**, a pedido, a contar de 09/01/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, WAGNER CALDEIRA MOREIRA, do cargo de Médico Psiquiqtra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.398-3, referente ao processo nº 200/216/2013 de 09/01/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 186/2013).

Na publicação do dia 27/04/2013, onde se lê: Aposentar Voluntariamente, leia-se: Aposentar Compulsoriamente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0030808-02.2008.8.19.0002 (2008.002.030512-0) CONVOCA a candidata TERESA CRISTINA BORGES FERREIRA para a entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de

Professor I (NM). 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 06 de maio de 2013

Local: Departamento Pessoal - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

- A candidata deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Documento oficial de
 - Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo b)
 - com a exigência do cargo para o qual foi inscrita; Título de eleitor com o comprovante da última votação/justificativa ou c)
 - declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do contribuinte pessoa física CPF; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrada;

 - Comprovante de residência
 - Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao g) último exercício fiscal:

- 1 foto 3x4 recente.
- 1.2. A convocada receberá orientações para realização do exame admissional (ASO)
- A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado. 1.4 Será encaminhado à residência da candidata comunicação com aviso de recebimento convocando-a nos mesmos dia, hora e local previstos neste edital para fins de evitar quaisquer futuros questionamentos.

 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 23 de maio de 2013 Horário: 10 horas

Local: Departamento Pessoal - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - Aso) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu.

TERMO ADITIVO Nº 436/2013

TERMO ADITIVO № 436/2013

Instrumento: Termo Aditivo № 436/2013 ao Contrato № 559/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 559/2012. celebrado entre a FME e a GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas e condutores de motocicletas, combustível, manutenção preventiva e corretiva e quilometragem livre, para atender as necessidades do Departamento Administrativo da FME. Prazo: 03 (três) meses, a contar de 06/04/2013 à 06/07/2013.

Valor: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903900, Fonte 205. Nota de Empenho № 00304/2013-1. Processo: 210/0020/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/04/2013. Assinatura: 06/04/2013.

TERMO ADITIVO Nº 434/2013

Instrumento: Termo Aditivo Nº 434/2013 ao Contrato Nº 490/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E CARMEN CUPOLILLO GRAVINA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº. 490/2010, de locação do Imóvel situado na Rua Magnólia Brasil, Nº 68 – Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da Unidade de Educação situada no referido endereço. Prazo: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 04/08/2015. Valor: meses a contar da data de sua assinatura, com termino previsto em 04/08/2015. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e o valor inicialmente empenhado de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2141. Código Despesa N° 33093600. Fonte: 215. Nota de Empenho N° 00073/2013-0, referente à 11 (onze) meses, ficando o restante a ser empenhado posteriormente.Processo:210/2418/2010. Fundamento Legal: Art. 57 "caput" da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/02/2013.

TERMO ADITIVO Nº 437/2013

Instrumento: Termo Aditivo Nº 437/2013 ao Contrato Nº.513/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo de 24.21% (vinte e quatro ponto vinte e um por cento) ao Contrato Nº 513/2012, firmado entre a FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para a execução de obras de construção da Unidade Municipal de Educação em Niterói, na Estrada Washington Luiz construção da Unidade Municipal de Educação em Niterói, na Estrada Washington Luiz Q2, Lts. 1, 2, 3, Sapê, Niterói/RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme solicitado no Ofício DSO/FME Nº 013/2013. às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/0717/2013. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 14/06/2013 à 14/07/2013. Valor: R\$ 917.979,83 (novecentos e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.365.0044.2137. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 215. Nota de Empenho: 00281/2013-1.Processo: 210/0717/2013. Fundamento Legal: Alínea "b" do inciso I c/c § 1º do art. 65, parágrafo da Lei nº. 8666/93. Data da Assinatura: 03/04/2013.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DO BREGÃO DESSENCIAL Nº 446/2013

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando e adjudicando à Licitante ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME., o valor total de R\$ 571.315,20 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e vinte centavos). A despesa correrá às contas dos **Programas de Trabalho** nº 12.365.0044.2137, nº 12.361.0042.2141 e nº 12.366.0041.2138, **Natureza da Despesa** nº 339030-00, **Fonte**

205, constante do Orçamento desta Fundação, referente ao presente exercício.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Maristela Neves Tavares**, do cargo de Professor II NS II, matrícula 0234.641-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1861/2013. Portaria FME/347/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Márcia de Assis Ferreira, do cargo de Professor II MTD I, matrícula 236.140-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1717/2013. Portaria FME/348/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Lucia Carvalho de Oliveira, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.839-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1636/2013. Portaria FME/349/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Paulo Alex Souza Melo da Silva**, do cargo de Professor II MTD I, matrícula 0236.141-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1773/2013 Portaria FMF/350/2013

Processo 210/17/3/2013. Portaria FME/350/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Etelvina da Conceição Bandarra Marques, do cargo de Professor II NS III, matrícula 0232.890-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1615/2013. Portaria FME/351/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art.

84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Luciana Maria Corrêa Ferreira, do cargo de Professor I NM I, matrícula 235.480-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/1917/2013. Portaria FME/352/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Luciana Maria Corrêa Ferreira, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234.745-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1916/2013. Portaria FME/353/2013.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 01/11/2012, referente à Licença Especial de Jacqueline Rodrigues Pino, processo 210/4803/2012. Portaria 1037/2013. Despachos do Presidente:

Proc. 210/0880/2013 – Verônica Rafaela Pinheiro de Jesus da FME. com Gabriela Lima Coutinho da Prefeitura de São Gonçalo.

Proc. 210/1262/2013 – Adriana Corrêa de Freitas da FME, com Simone Pimentel Valiate

Peres da Prefeitura de São Gonçalo. Proc. 210/1212/2013 – Letícia Alfradique Ayres Bittencourt da FME, com Cíntia da Luz

Rodrigues da Prefeitura de Tanguá.

Proc. 210/1038/2013 – Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes da FME, com Cristiane Nascimento Zacarias da Prefeitura de São Gonçalo.

Cancelamento de Permuta - Deferido
Proc. 210/1929/2013 – Ana Regina Witka Xavier da FME, com Claudia Salles da Silva da Prefeitura de Itaboraí.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/1421/2013 – Lecy Pinto Barbosa, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2013.

Proc. 210/1682/2013 - Luiz Sérgio Guerra Diniz, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/1583/2013 - Elaine Espíndola, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05

Suspensão de Licença Especial - Deferido

Proc. 210/1803/2013 – Ilda de Araújo Scotelaro, a contar de 17/04/2013. Proc. 210/4273/2012 – Rosangela Rangel Coutinho de Souza, a contar de 11/04/2013.

Licença para Estudo – Deferido
Proc. 210/0125/2013 – Eloísa Porto Corrêa, pelo período de 10 meses, a contar da data de publicação.

Licença para Estudo – Indeferido Proc. 210/0932/2013 – Thaís Rabello de Souza. Disposição – Deferido

Proc. 210/1498/2013 – Claudia Regina Martins Barbosa Lemos.
Proc. 210/1735/2013 // 180/0115/2013 – Jessica Amaral Dezerto.
Proc. 210/1554/2013 // 180/0120/2013 – Letícia Raymundo Carvalho Tinoco.
Proc. 050/0065/2013 // 050/0052/2013 – Ana Beatriz Costa Bezerra.

Disposição - Indeferido

Disposição - Indeferido
Proc. 210/1793/2013 // 180/0147/2013 - Jane de Castro Cardoso.
Proc. 210/1793/2013 // 180/0147/2013 - Ester Auxiliadora Almeida de Souza.
Proc. 210/1793/2013 // 180/0147/2013 - Flavia Barcellos Coutinho.
Proc. 170/0014/2013 // 210/1556/2013 - Marcio Jorge Lima Mendes da Rocha.
Proc. 210/1460/2013 // 180/0376/2013 - Maria de Fátima Lemos Campanário.

Reintegração de Posse - Indeferido
Proc. 210/1392/2013 – Milena Monteiro Silva.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/0801/2013 – Regimara Sampaio Lopes, pelo período de 01 (um) ano.
Proc. 210/1596/2013 – Fernanda de Marins Garcia de Souza, pelo período de 03 (três)

Proc. 210/1537/2013 – Anete Fernandes, pelo período de 01 (um) ano

Proc. 210/1537/2013 – Ariete Fernandes, pelo periodo de 01 (um) ano.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/0746/2013 – Sônia Regina de Oliveira Coimbra, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/081/2013 – Célia Claudia Wolf, pelo período de 01 (um) ano.

Licença sem Vencimento - Indeferido

Proc. 210/1260/2013 – Luciana Antonia Ferreira Marinho.

Proc. 210/1191/2013 – Renata Maria Santiago.
Proc. 210/1021/2013 – Rosilene Gonçalves dos Santos.

Auxilio Natalidade - Deferido
Proc. 210/1882/2013 – Fabiane Rodrigues da Rocha Pontes.
Proc. 210/1875/2013 – Vanessa Martins Farias Fernandes.

. 210/1868/2013 - Giselle Pedrosa Rodrigues Soares

Salário Família – Deferido

Proc. 210/1823/2013 – Alessandra Fonseca da Silva Brasil.

Proc. 210/1865/2013 – Nanaíra da Silva Ferreira. Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210/1927/2013 – Vaneide Bury de Stephano.

Matrícula 15.105 – Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo.

Matrícula 220.359-4 – Fundação Municipal de Educação de Niterói

Matrícula 220.39-4 – Fundação Municipal de Educação de Miletoi

Auxílio Doença - Deferido

Proc. 210/1819/2013 – Jorge Luiz Osano dos Santos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Art. 1º: Conceder a mudança de regime de 16 horas para 22 horas, em caráter experimental, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 19 e parágrafo único do artigo 27 da Lei 2.307/06, de 19/01/2006, com redação alterada Lei 2.498 de 06/12/2007 em seu artigo 3º e artigo 19, incisos III, V e parágrafos 5º e 6º, na forma das Portarias FME nºs 987, 296 e 85, publicadas respectivamente nos dias 09 de novembro de 2006, 02 de agosto de 2008 e 12 de fevereiro de 2009.

DISCIPLINA	PONTOS	PROCESSO		
EDUCAÇÃO FÍSICA	185	210/5736/2011		

Parágrafo 1º: Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o servidor apresentar manifestação por escrito, em formulário próprio emitido pela Diretoria de Gestão de Persoas, fundamentando sua argumentação.

Parágrafo 2º: O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 20

(vinte) dias, a contar da data de publicação Parágrafo 3º: É assegurada vista do processo pelo servidor ou a procurador por ele

Parágrafo 4º: A Comissão de Análise terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada do processo, para examinar, relatar e encaminhar o seu parecer assinado pela maioria de seus membros ao Presidente da FME para homologação e publicação.

Parágrafo 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise e subm Presidência da FME.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Portaria FME/343/2013.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 03/13 ao Contrato nº05/10, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto: prorrogação de prazo 12 meses a partir de 12 de abril de 2013. Adm. 520/0508/13.

> FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e Empresa Makkal Suprimentos de informática, indústria editorial, comércio de papéis, produtos de limpeza e serviços gráficos Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada referente a aquisição de materiais de higiene para esta Fundação Pública e unidades e SMC;

Valor global: R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil e novecentos e dez reais). Programa de Trabalho n.º 41411312200012250, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.30.00 e Fonte 100, Nota de Empenho n.º 13/0153;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 9.614/05, Pregão presencial nº 002/2013 e Processo Administrativo nº220/0179/2013; Registrado: Termo nº 007/2013, fls. 71, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 26/04/2013. EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2013

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Empresa Makkal Suprimentos de informática, indústria editorial, comércio de papéis, produtos de limpeza e serviços gráficos

Objeto: Contratação de Empresa especializada referente a aquisição de materiais de

Objeto: Contratação de Empresa especializada referente a aquisição de materiais de limpeza para esta Fundação Pública e unidades e SMC; Valor global: R\$ 38.992,85 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Programa de Trabalho n.º 41411312200012250, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.30.00 e Fonte 100, Nota de Empenho n.º 13/0155; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Decreto municipal nº 9614/05, Pregão presencial nº 003/2013 e Processo Administrativo nº220/0216/2013; Registrado: Termo nº 008/2013, 18. 71vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura; 26/04/2013

Data de Assinatura: 26/04/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Edital PGM Nº 09, de 30 de abril de 2013.

HOMOLO o RESULTADO DEFINITIVO do processo seletivo de admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, publicado no dia 11 de abril de 2013, e, desde já, convoco os candidatos aprovados a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2013, para apresentarem os documentos abaixo relacionados (Edital Nº 01, de 07 de fevereiro de 2013, item XII, 1): •Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 partes do curso de bacharel:

- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
 Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado:
- •Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- •2 (duas) fotos 3 x 4;
- •Número da conta bancária no Banco do Brasil, se houver;
- Cópia do comprovante de residência;
 Cópia da carteira de identidade ou carteira de motorista;
- •Cópia do CPF

Atestada a regularidade dos documentos pela Comissão Organizadora, os candidatos aprovados ficam cientificados da necessidade de comparecimento à Procuradoria no dia 10 de maio de 2013, para assinatura dos contratos e recebimento das carteiras.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 03 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social endereçados à Secretaria Municipal de Saúde até o dia 29 de abril de 2013, o Resultado do Pedido de Reconsideração da entidade IB – INSTITUTO BIOSAÚDE e dá outras

providências. A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI), no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n. 11.101/2012,

1 - Considerando que a entidade IB - INSTITUTO BIOSAÚDE preenche todos os requisitos para qualificação e que já existe como pessoa jurídica há mais de cinco anos, a COQUALI resolve dar provimento ao seu pedido de reconsideração, para rever a sua decisão quanto ao indeferimento do pedido de qualificação da Requerente, qualificando-a como Organização Social na área da saúde publica no âmbito do município de Niterói, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n. 2884/2011.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO		
-		ADMINISTRATIVO		
IB – INSTITUTO BIOSAÚDE	03.170.887/0001-54	200/1655/2013		

2 - Divulga a relação dos Requerimentos de Qualificação indeferidos, por inobservância dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 2.884/2011 e no Decreto Municipal nº

REQUERENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RAZÕES DO INDEFERIMENTO
FEMPTEC	200/2234/2013	- Ausência de previsão quanto à prestação de serviços de assistência à saúde; - Ausência de previsão quanto à obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; - A composição do Conselho de Administração não atende ao disposto no art. 3º da Lei 2884/11; - Não há previsão quanto à participação de membros da comunidade no órgão colegiado de deliberação superior; - Não há previsão quanto à forma de aceitação de novos associados; - Não há previsão quanto à proibição de distribuição de bens e de patrimônio líquido; - Inobservância do disposto no art. 2º, 1, i da Lei n. 2.884/2011; - Não há demonstração de atuação em projetos, programas ou planos de ação vinculados à saúde;
CRISEC – Centro de Reabilitação e Integração Social	200/2323/2013	 - A composição do Conselho de Administração não atende ao disposto no art. 3º da Lei 2884/11.

ICN – Instituto Cidadania e Natureza	200/2404/2013	 A composição do Conselho de Administração não atende ao disposto no art. 3º da Lei 2884/11; Ausência de previsão de reversão dos bens adquiridos com recursos públicos ao patrimônio municipal, em caso de dissolução ou desqualificação. Ausência de comprovação da presença no

	quadro	associativo	de	profissionais	com
	experiência na área da saúde.				

^{3 -} Comunica que as pessoas jurídicas já qualificadas como Organização Social na área da saúde poderão retirar os respectivos Certificados de Qualificação junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 8º andar, Niterói/RJ, no horário de 09h às 18h, mediante apresentação de documento autorizativo, assinado pelo representante legal da entidade.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.